



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL
FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO
RUA DOUTOR ANNOR DA SILVA, S/Nº - BOA VISTA II - VILA VELHA - ES - CEP: 29107-355
Telefone(s): (27) 3149-2563 / (27) 3149-2564
Email: 4civel-vvelha@tjes.jus.br
**EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0026560-16.2016.8.08.0035

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerido: LORENA BRAGA ANTOLINI CORREA

MM. Juiz(a) de Direito da VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S):Executado: LORENA BRAGA ANTOLINI CORREA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **R\$ 23.448,70 (Vinte e Tres Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos)**, devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.

ADVERTÊNCIAS

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);
- b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
- c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

Fl: 111

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vila Velha-ES, 21/03/2022
LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas

**COMUNICADO
JP MINERAÇÃO E
TRANSPORTE DE AREIA
LTDA** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Leopoldina, através do processo 1022/2022 a Licença Municipal Prévia - LMP, a Licença Municipal de Instalação - LMI e a Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de extração de areia em leito de rio, na localidade Comunidade de Monte Alegre, s/nº, Santa Leopoldina/ES.

**COMUNICADO
ZEZITO AUTO PEÇAS E
MECÂNICA LTDA - EPP,** torna público que **Obteve** da SEMAG, por meio do processo nº 25787/2021, Licença Ambiental de Regularização - (LAR) nº 034/2022 para a atividade de Oficina Mecânica com pintura na Rod. Jones dos Santos Neves, nº 4002, Bairro Nossa Sra. de Fátima, Guarapari - ES.

**COMUNICADO
V.M. COMÉRCIO DE
AUTOMÓVEIS LTDA,** torna público que **OBTEVE** da SEMDESU, através do Proc. Nº 42457/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR, para a atividade de **REPARAÇÃO, RETÍFICA, LANTERNAGEM E MANUTENÇÃO EM GERAL DE VEÍCULOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, (COD. 5.07)**, na localidade de Rodovia do Sol esquina com a Rua Itaperuna, s/n, Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Sesc SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional no Estado do Espírito Santo
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Espírito Santo, torna pública a abertura das seguintes licitações:

1. Objetos:
PG - 082/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Fornecimento e instalação de forro e acabamento em placa cimentícia, para obra de construção da Capela e Espaço Multiuso no Centro de Convenções do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM do Sesc/ES.
PG - 083/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de materiais de construção para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF do Sesc/ES.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Banco do Brasil na página www.licitacoes-e.com.br.

Data e horário das sessões de abertura das licitações:
PG - 082/2022 - dia 03/06/22 - nº 940329. Início da disputa: às 15 horas.
Pregoeiro - Givanildo Bastos de Carvalho.
PG - 083/2022 - dia 03/06/22 - nº 940618. Início da disputa: às 09 horas.
Pregoeiro - Givanildo Bastos de Carvalho.

Vitória/ES, 24 de maio de 2022.
SESC/ES - Mantido e Administrado pelo Empresário do Comércio.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

CASTELO – 1ª VARA

FÓRUM ALONSO FERNANDES DE OLIVEIRA

AV: NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 120 – CENTRO – CASTELO-ES – CEP:29360-000

Telefone(s): 3542-2850 – Ramal: 6

E-mail: 1vara-castelo@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PELO PRAZO DE 20 DIAS

Nº PROCESSO: 0002557-39.2011.8.08.0013 (013.11.002557-7)

AÇÃO: 12154 – Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerido: JOEL DA COSTA

M.M. Juiz(a) de Direito de CASTELO- 1ª VARA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) o executado JOEL DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, no prazo de 03(dias), PAGAR a dívida no valor de **R\$ 34.508,299 (valor atualizado até 14/01/2016)**.

ADVERTÊNCIAS

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827,§ 1º do CPC);
- c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- d) Nos prazos para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas dos honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC);
- e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO DE FL. 109

“Considerando o requerimento de fl. 108, nos termos do artigo 256, II do CPC, cite-se a parte executada por edital, pelo prazo de 20 (vinte) dias, nos moldes do artigo 257, do CPC.

Após intime-se o advogado do exequente para retirar o edital e publicá-lo na forma da lei, comprovando a publicação em igual prazo.

Publicado o edital, certifique-se o prazo...”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar deste Fórum e, publicado na forma da lei.

CASTELO-ES, 06/04/2022

CLOVIS GAVA VIEIRA
Analista Judiciário II



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VARGEM ALTA - VARA ÚNICA
FÓRUM DES. CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB
AV. TUFFY DAVID, n.º 373, CENTRO - VARGEM ALTA/ES - CEP: 29295-000
FONE/FAX: (28) 3528-1135
Telefone(s): (28) 3528-1135
Email: varaunica-valta@tjes.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
(Art. 573, CPC)
PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0000937-66.2016.8.08.0061

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Requerido: SM COMERCIO DE VEICULOS LTDA, ADALCIR PAGANINI e MARIA DO CARMO CAVALINI SALVADOR

MM. Juiz(a) de Direito da VARGEM ALTA - VARA ÚNICA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente INTIMADO(S): Executado: SM COMERCIO DE VEICULOS LTDA Documento(s): CNPJ : 10.664.331/0001-80 Executado: ADALCIR PAGANINI Documento(s): CPF : 024.670.277-08 Executado: **MARIA DO CARMO CAVALINI SALVADOR**

Documento(s): CI : 1271837 CPF : 034.948.057-50, atualmente em lugar incerto e não sabido, de acordo com a sentença proferida nos autos supramencionados, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 116.864,83 (Cento e Dezesesseis Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)**, acrescida de custas, se houver.

ADVERTÊNCIAS

- a) PRAZO: O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, art. 523 do CPC;
- b) Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525);
- c) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;
- d) Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante.

DESPACHO

Fl: 199/199.V

Visto em Inspeção 2021.

Vistos, etc.

Requer o exequente a citação da executada MARIA DO CARMO CAVALINI SALVADOR por meio de edital, tendo em vista estar a mesma em local incerto e não sabido.

Com efeito, segundo o disposto no **art. 256 do Código de Processo Civil – Lei 13.105/2015**, far-se-á a citação por edital quando, dentre outras, ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontra o citando.

Assim, necessário ao caso em exame à citação via editalícia, considerando as tentativas frustradas de localização do paradeiro da executada.

Assim sendo, a luz do **art. 829 do CPC**, cite-se a executada Maria do Carmo Cavalini Salvador para pagamento via editalícia, fixando desde já o prazo de 20 (vinte) dias, na forma do **art. 257 do CPC**. Intime-se, inclusive, para ciência do bloqueio de fl. 152.

Considerando que o art. 257 do CPC/2015, dispõe em especial, no inciso II e o no parágrafo único, que a regra é a de que o edital seja divulgado eletronicamente nas páginas eletrônicas dos Tribunais e na do Conselho Nacional de Justiça, sendo, portanto, subsidiária nos jornais "de ampla circulação ou outros meios", devendo-se levar em consideração, para tanto, "as peculiaridades da comarca, da seção ou da subseção judiciária", determino a publicação do edital de citação da executada no site do Tribunal deste Estado, por meio do Diário da Justiça.

Portanto, deverá ser procedida a publicação do edital de citação e intimação da executada no site do Tribunal deste Estado, por meio do Diário da Justiça.

Intime-se. Publique-se. Diligencie-se.

Após, caso não haja manifestação da executada, NOMEIO, desde já, como CURADOR ESPECIAL da executada o advogado Dr. RENAN OLIOSI CEREZA OAB/ES nº 27.662, que deverá ser intimado para apresentar defesa, no prazo de Lei. Apresentado, vista ao Exequente para requerer o que direito (15 dias). Diligencie-se.

Após, venham-me conclusos para as providências cabíveis. Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

VARGEM ALTA-ES, 07/03/2022

MARCELO MACHINI

ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS COMUNICADO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, visando atender a Secretaria de Governo e Comunicação, torna público a dilatação do prazo da abertura da Concorrência em referência. O edital estará disponível no site <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 6667607/2021**. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0045. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 09:30h do dia 14/06/2022. Local de realização da sessão pública: Observatório da Secretaria de Gestão e Planejamento, localizado no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bloco B, 2º andar, Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP 29.050-945. Informações no e-mail: jcmurca@vitoria.es.gov.br e licita-vitoria@gmail.com. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Jaqueline Carmo Murça – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Marcelo de Oliveira - Secretário Municipal de Governo em exercício. Vitória-ES, 18 de maio de 2022.

SECRETARIA DE OBRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL RDCI ELETRÔNICO Nº 005/2022 AVISO DE JULGAMENTO

O Município de Vitória, torna público aos interessados que, após análise da documentação apresentada para o RDCI Nº 005/2022, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 19/05/2022, a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 8.990.999,99 (oito milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO VIÁRIO DA RUA ARARIBÓIA, QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS E RESTAURO DO MERCADO DA CAPIXABA, LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO, VITÓRIA/ES. **Processo nº 4406988/2021**. ID-CIDADES nº 2022.077E0600022.01.0014. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de maio de 2022
Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público a reabertura dos prazos da Concorrência em referência. O novo edital estará disponível no site <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>. **PROCESSO Nº 658978/2019**. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0027. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SEMI-AUTOMATIZADA E MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO TIPO DOMICILIAR, MANIPULAÇÃO DE RESÍDUOS, COLETA DE RESÍDUOS INERTES, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA MECANIZADA DE PRAIA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA, OPERAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E INERTES NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA (ES). Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 10:00h do dia 30/06/2022. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Rodolfo Souza Puppim – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves – Assessor Especial - Central de Serviços. Vitória-ES, 19 de maio de 2022.

SECRETARIA DE OBRAS CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Em razão da suspensão publicada em 20/05/2022 no Diário Oficial do Município de Vitória, torna sem efeito a publicação da realização de Sessão Pública para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Concorrência nº 001/2022, publicado no Jornal A Gazeta, de 20 de maio de 2022.

Vitória-ES, 20 de maio de 2022
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.